



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 052, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Prorroga prazo contido na Portaria n.º 239/2021 de Licença Remunerada de Servidora."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.548/2021;

R E S O L V E:

PRORROGAR O PRAZO DE LICENÇA REMUNERADA contido na Portaria n.º 239/2021 da servidora Sra. **FABIANA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.***.***5 SSP/SP, C.P.F. nº 262.***.***-05, ocupante do emprego de Inspectora de Alunos, de 01/02/22 à 02/03/22 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2022.
/mg.